



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Jesus Sérgio

Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2020
(Do Sr. Jesus Sérgio)

“Solicita informações ao Sr. Ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca das autoridades do Governo Federal beneficiárias do cartão corporativo”.

Senhor Presidente:

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca das autoridades do governo federal beneficiárias do cartão corporativo, devendo ser respondidas especificamente as seguintes indagações:

- a) Quantos são os beneficiários que fazem uso do cartão corporativo no governo federal? Elencar o número por órgão do governo.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição do cartão corporativo é uma forma moderna e eficiente à disposição das autoridades de governo para a realização de gastos que necessitam de agilidade para realização de ações que possibilitam o bom desempenho das funções públicas.

Ao mesmo tempo em que a sociedade empresta fé pública a esses servidores, é necessário que o benefício seja usado com responsabilidade e acompanhamento rigoroso pelos gestores.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do deputado Jesus Sérgio

Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

No passado próximo é fácil perceber os abusos no uso dessa modalidade de pagamentos em matérias amplamente divulgadas pela imprensa brasileira.

Lanches adquiridos no McDonald's em Brasília e refeições em churrascaria especializada em carnes nobres importadas da Argentina, no Rio de Janeiro, foram denúncias feitas no ano passado em despesas efetuadas por autoridades do governo Jair Bolsonaro.

Se é verdade que a ferramenta é boa e ajuda a agilizar e desburocratizar os gastos de autoridades, é também importante que a administração pública garanta à sociedade seu uso com lisura, ética e transparência dos gastos nessa modalidade.

Nesse sentido, o Parlamento Brasileiro, que tem as prerrogativas constitucionais para fiscalizar os atos do Poder Executivo, precisa estar informado do uso que vem sendo feito dos cartões corporativos pelos servidores e autoridades do governo federal, que têm em seu nome, registros dessa modalidade de pagamentos.

Com base nessas afirmações solicito que sejam respondidos os questionamentos acima elencados e solicito ao Sr. Ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República que envie, no mais breve prazo possível, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2020.

JESUS SÉRGIO
Deputado Federal – PDT/AC